



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Nome da autoridade competente: Aharon Alcolumbre Matrícula SIAPE: 3359858

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade

Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - DPROS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 533013 – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT Nome da autoridade competente: Airton Sieben

Matrícula Funcional: 1455141

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Norte do Tocantins.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 156763 - Universidade Federal do Norte do Tocantins.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 156763 - Universidade Federal do Norte do Tocantins.

3. OBJETO:

Ordenamento territorial para o desenvolvimento regional: capacitação e fomento ao turismo de base comunitária e construção de roteiros por atingidos por barragem no município de Babaçulândia – TO

4. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da autorização da descentralização do crédito

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Realização de pesquisas científicas Etapas previstas para meta 1 –

1 - seleção dos discentes bolsistas de graduação

2 - preparação desenho de pesquisa com o orientador

3 - coleta de dados em Babaçulândia

4 - análise dos dados

5 - escrita do relatório de pesquisa e divulgação dos resultados

Meta 2 - Formação para organização de trilhas turísticas de base comunitária Etapa previstas para meta 2 –

1 - Seleção dos discentes moradores de Babaçulândia

2 - Remuneração das educadoras populares

3 - Lanches para as atividades do curso

4 – Diárias para os docentes e discentes-pesquisadores

5 – Combustível para o trabalho em Babaçulândia/TO

Meta 3 – Aquisição de bens e equipamentos – capital Etapas previstas para meta 3

1 – Compra de equipamentos audiovisual

2 – Gravação de entrevistas para as pesquisas

3 – Produção de fotos e vídeos para as trilhas e divulgação

Meta 4 – Coordenação geral do projeto Etapa prevista para a meta 4

1 – organização e coordenação de todas as etapas das atividades

Meta 5 – Custos Operacionais Indiretos Etapa para a meta 5

1 – Consultoria técnico-contábil- gestão de recursos e contabilidade

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os chamados grandes projetos para o desenvolvimento, de natureza estatal ou privada, implantados na região da Amazônia brasileira; em razão de suas perspectivas exógenas via de regra resultaram em sensíveis vulnerabilidades ambientais e sociais. O desdobramento dessas dinâmicas resulta na materialização de indicadores sociais para a região entre os mais frágeis do Brasil. O contexto escolhido para o desenvolvimento do projeto é o município de Babaçulândia - TO, situado ao norte do estado do Tocantins; e que entre os 17 municípios atingidos pela Barragem de Estreito – UHE, apresenta-se como aquele com a maior extensão territorial alagada. Assim, objetiva-se capacitar jovens e adultos moradores de comunidades atingidas por barragem do município de Babaçulândia -TO para o turismo de base comunitária com vistas à geração de renda, afirmação de laços comunitários através da apropriação de paisagens, memórias e preservação de saberes e fazeres. A metodologia segue as diretrizes da ciência cidadã que prevê a coparticipação das comunidades em todas as etapas do projeto. Espera-se, como resultados e produtos: (1) compreensão acerca da natureza da organização do turismo de base comunitária. (2) constituição de trilhas turísticas temáticas (pelo menos três, a serem definida pelos participantes).Trilhas do lugar: (i) experiência imersiva da cadeia da pesca e do barco; (ii) experiência imersiva da cadeia do coco babaçu; (iii) trilha das práticas religiosas; (iv) experiência imersiva da Serra da Matança; (v) experiência imersiva rural; (vi) experiência imersiva das cachoeiras, pássaros e animais silvestres; (vi) trilha das técnicas de habitação; (vi) trilha dos saberes e fazeres; (vii) trilha das paisagens das águas. (3) constituição de material impresso e digital para divulgação das trilhas turísticas de base comunitária. (4) quatro pesquisas de iniciação científica com tema sobre o município.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

()Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Justifica-se a necessidade de destinar o valor de R\$ 22.568,90 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) correspondente a 11,28% em relação ao valor global do projeto para o ressarcimento de **despesas operacionais da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (Fapto)**, responsável pela execução administrativa, financeira e contábil das ações previstas no projeto.

A destinação desses valores encontra amparo no disposto na **Lei nº 8.958/1994** e no **Decreto nº 7.423/2010**, que reconhecem a função das fundações de apoio como instrumentos de suporte à gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional.

As **despesas operacionais e administrativas** da Fapto são indispensáveis para assegurar a correta execução do projeto, abrangendo custos com:

- Gestão financeira e contábil dos recursos descentralizados;
- Controle de pagamentos e prestação de contas;
- Apoio jurídico e administrativo;
- Aquisição e tramitação de bens e serviços;
- Manutenção de sistemas e estrutura de suporte técnico;
- Cumprimento de obrigações acessórias junto aos órgãos de controle e fiscalização.

O pagamento dessas despesas visa garantir **transparência, agilidade e segurança na aplicação dos recursos públicos**, assegurando o cumprimento das normas legais e das boas práticas de gestão exigidas pelos órgãos de controle.

Além disso, possibilita que a equipe técnica da Fapto atue na execução e acompanhamento das etapas do projeto, oferecendo suporte permanente à instituição beneficiada e ao órgão concedente.

Dessa forma, o valor destinado às despesas operacionais representa **condição necessária à plena execução do objeto do TED**, contribuindo diretamente para a efetividade dos resultados esperados e para a correta

aplicação dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e as normas de governança da administração pública.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total	Ínicio	Fim
META 1	Realização de pesquisas científicas						
1.1 a 1.5	Quatro bolsistas de graduação para realização de quatro pesquisas de Iniciação Científica por 12 meses de trabalho. Os docentes orientadores não serão remunerados, entendendo que o trabalho já faz parte de suas obrigações na UFNT.	UND	4	700,00 (vezes 4 por mês = 2.800,00)	33.600,00 (valor pelos 12 meses)	12/2025	12/2026

Produto: 4 pesquisas de iniciação científica. Submissão de 4 artigos com os resultados de cada pesquisa. Reunião de apresentação de resultados. Participação no evento de Pesquisa da UFNT.

META 2	Formação para organização de trilhas turísticas de base comunitária
---------------	--

2,1	seleção dos discentes cursistas moradores de Babaçulândia que receberão uma ajuda de custo pelos 4 meses de curso para fomentar a participação e os custos de deslocamento	UND	60 (200, 00 por mês para 60 pessoas)	200,00 (valor de 12.000,00 por mês para os 60 cursistas)	48.000,00	04/2026	07/2026
2,2	pagamento (pessoa física) para duas educadoras populares por 4 meses de trabalho	UND	2	1.430,00 (base bolsa extensão no país – EXP-CNPQ) por mês pelo período de 4 meses – 2.860,00 por mês	11.440,00	04/2026	07/2026
2,3	Lanche para as atividades do curso nos dias de aula que contabilizam 25 encontros	UND	25	600,00 (3.750,00 por mês	15.000,00	04/2026	07/2026
2,4	Diárias para ajudar na organização, acompanhamento e realização das atividades do curso formativo e para as coletas de dados das 4 pesquisas de Iniciação Científica. Considerou-se três pessoas por aula do curso x 25 dias de aula	UND	75	320,00 (base diária do CNPQ)	24.000,00	01/2026	12/2026
2,5	Combustível – cálculo considerou 120 quilômetros (ida-volta). 10km/l equivale a aproximadamente 9 viagens)	UND	106 litros	6,60 litro gasolina	699,60	04/26	08/26

Produto: 60 moradores formados em turismo de base comunitária. Organização de, ao menos, três trilhas turísticas. Testagem de uma das trilhas turísticas. Empoderamento de pertencimento social e de valorização de saberes tradicionais ribeirinhos. Avaliação do curso.

Meta 3	Aquisição de bens e equipamentos – capital ¹						
3,1	Data show Projetor Epson PowerLite W49 CX 1 UN Utilização dos equipamentos para as aulas.	UND	1	6.800,00	6.800,00	02/26	02/26

3.2 e 3.3	Webcam Ultra HD 4K Logitech MX Brio Registro de entrevistas para pesquisas e trilhas turísticas.	UND	1	1.450,00	1.450,00	02/26	02/26
3.2 e 3.3	Câmera Canon EOS Rebel T7+ EF-S 18-55 f/3.5-5.6 IS II BR Coleta de fotos e vídeos para compor as propostas de trilhas turísticas.	UND	1	4.500,00	4.500,00	02/26	02/26
3.2 e 3.3	Tripé funcional produção e gravação de vídeos	UND	1	581,50	581,50	02/26	02/26
3.2 e 3.3	Microfone de lapela wireless Sony UWP – D21 (14-25) Produção e gravação de vídeos	UND	1	6.200,00	R\$ 6.200,00	02/26	02/26
3,3	Notebook alto desempenho – Dell 27 All in one Edição de vídeos referentes as trilhas turísticas e divulgação no site do OOBRA	UND	1	8.000,00	8.000,00	02/26	02/26

Produto: Bens adquiridos. Fotos e vídeos que subsidiarão as trilhas turísticas. Ao menos três vídeos de divulgação para disponibilização no site do Observatório da Região Imediata de Araguaína/OOBRA - Observatório Região Araguaína

Meta 4	Coordenação geral do projeto						
4,1	Remunerar as atividades de mobilização, administração e organização do projeto	UND	12	1.430,00 (base bolsa extensão no país – EXP-CNPQ) por mês pelo período de 12 meses	17.160,00	12/25	12/26

Produtos: Coordenação de todas as atividades do projeto. Entrega de todos os produtos.

Meta 5	Custos Operacionais Indiretos
--------	-------------------------------

5,1	Consultoria técnico-contábil- gestão de recursos e contabilidade (efetivação de pagamentos e prestação de contas) – conforme justificado no item 8. Valor cobrado de 11,28%	UND	1	22.568,90	22.568,90	12/25	12/26
-----	---	-----	---	-----------	-----------	-------	-------

Produtos: Fundação de Amparo contratada para manuseio dos recursos pelas normas vigentes, compra dos equipamentos, pagamentos de todas as atividades, pagamentos de tributos, prestação de contas.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 200.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039 (Custeio – metas 1, 2 e 4)	(Não)	R\$ 149.899,60
445052 (Capital -meta 3)	(Não)	R\$ 27.531,50
335041 (FAPTO – meta 5)	(Sim)	R\$ 22.568,90
Total		R\$ 200.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Local e data: Araguaína, a data da Assinatura

AIRTON SIEBEN
Reitor da UFNT

14. APROVAÇÃO

Local e data: Belém, data da Assinatura

AHARON ALCOLUMBRE
Aharon Alcolumbre



Documento assinado eletronicamente por **Airton Sieben, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 20/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713943** e o código CRC **096C5240**.

Referência: Processo nº 59004.001944/2025-73

SEI nº 0713943

Criado por [thiago.lamego](#), versão 5 por [thiago.lamego](#) em 17/11/2025 10:29:32.